



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

Sexta-feira, 23 de junho de 2023

Ano XII | Edição nº 1707

Página 1 de 10

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
<b>Secretaria de Educação</b> .....	2
<b>Secretaria de Recursos Materiais</b> .....	2
<b>Secretaria de Fazenda</b> .....	4
<b>Conselhos Municipais</b> .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	10
<b>SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira</b> .....	10
<b>Secretaria de Administração</b> .....	10



## EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903

Tel: (019) 3843-9100

e-mail: [jornaloficial@itapira.sp.gov.br](mailto:jornaloficial@itapira.sp.gov.br) - site: [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br)

Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira



## PODER EXECUTIVO

### ATOS OFICIAIS

#### EXTRATO:

#### ACORDO COOPERAÇÃO Nº 001/2023: MUNICIPIO DE ITAPIRA/SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E ASSOCIAÇÃO ELA É DELA

Objeto: atendimentos sociojurídicos para mulheres vítimas de violência doméstica, no âmbito do CREM "Anariá Calidone Recchia Mourão Henrique", com periodicidade mínima de uma vez por semana, sem prejuízo dos atendimentos eventuais a cargo de outros profissionais como psicólogos, terapeuta, fisioterapeuta, a serem disponibilizados conforme necessidade;

Data da assinatura: 19/04/2023; VIGÊNCIA: 12 meses;

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### CONVITE

Nos termos da Lei nº 2.958, de 20/02/1998, alterada pela Lei nº 5.999, de 26/02/2021, fica convidado, o segmento abaixo relacionado para a Assembleia do **Conselho Municipal de Educação**, do município de Itapira, objetivando a renovação dos membros para o mandato: 2023/2025.

**Dia: 29 de junho de 2023**

**Local: Secretaria Municipal de Educação**

**Endereço: Av. Rio Branco, 472 - Centro**

**I. representantes dos Diretores e Professores das Escolas Públicas Municipais;**

**Horário: 17h30**

Fica cancelada a Assembleia do dia 27/06/2023 para **Diretores e Professores das Escolas Públicas Municipais**, sem alteração para os demais segmentos.

Itapira, 22 de junho de 2023.

**Regina de Santana Lago Gracini**  
**Secretária Municipal de Educação**

#### CONVITE

Nos termos da Lei Municipal nº 2.958, de 20/02/1998, alterada pela Lei Municipal nº 5.999, de 26/02/2021, ficam convidados, os segmentos abaixo relacionados para as Assembleias do **Conselho Municipal de Educação**, do município de Itapira, objetivando a renovação dos membros para o mandato: 2023/2025.

**Dia: 27 de junho de 2023**

**Local: Secretaria Municipal de Educação**

**Endereço: Av. Rio Branco, 472 - Centro**

**I. representantes das Associações de Pais e Mestres das Escolas Públicas;**

**Horário: 18h00**

**II. representantes dos Diretores e Professores das Escolas Públicas Estaduais;**

**Horário: 18h30**

**III. representantes das Escolas Particulares;**

**Horário: 19h00**

**Dia: 29 de junho de 2023**

**Local: Secretaria Municipal de Educação**

**Endereço: Av. Rio Branco, 472 - Centro**

**I. representantes dos Diretores e Professores das Escolas Públicas Municipais;**

**Horário: 17h30**

Itapira, 20 de junho de 2023.

**Antônio Hélio Nicolai**  
**Prefeito Municipal**

### SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

#### AVISO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023.

OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil visando o atendimento em musicalização e expressão corporal para crianças de 4 e 5 anos, matriculadas nas turmas de período integral das Pré-Escolas Municipais de Itapira/SP.

A Comissão de Seleção, torna público para conhecimento dos interessados que após exame da documentação apresentada e de acordo com o critério de julgamento prescrito na Chamada Pública nº 003/2023, chegou-se ao seguinte resultado, a Comissão de Seleção decide **HABILITAR e CLASSIFICAR** a entidade, estando elas regulares para a prestação do serviço, classificando pelo critério de maior pontuação: **1º Lugar: 1º classificada: BANDA LIRA ITAPIRENSE**, inscrita no CNPJ: 48.829.360/0001-27, somando 12 pontos, com o valor do repasse global pelo período de 12 (doze) meses de R\$ 175.140,00 (cento e setenta e cinco mil, cento e quarenta reais). O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira e no endereço eletrônico [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br) - Licitações. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra "in albis", o processo será encaminhado para autoridade competente homologação e adjudicação.

**Itapira, 22 de junho de 2023.**

**CARLOS EDUARDO SILVESTRE**

Presidente

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de laboratório, destinados para a Secretaria de Saúde do Município de Itapira /SP. Data de Abertura: 06 de julho de 2023, às 08 horas. Vladen Vieira, Secretário Municipal de Saúde.

O edital estará disponível aos interessados através do site [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br). Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou



pelo e-mail [licitacoes@itapira.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapira.sp.gov.br). Itapira, 22 de junho de 2023.

.....



**SECRETARIA DE FAZENDA**



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - ITAPIRA - SP**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00004, de 22 de Junho de 2023.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

<b>Sujeito(s) Passivo(s)</b>		
<b>Nome Completo / Razão Social</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Termo de Intimação Fiscal (ITR)</b>
NELITON MANTOVANI CORSI	713.748.688-68	6553/00020/2023

<b>Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR</b>	
Nome: Carlos Augusto Zerba	Matrícula: 00018649
Cargo: Fiscal Tributário / 7652023	Assinatura:

**CARLOS AUGUSTO**  
**ZERBA:05239629838**

Assinado de forma digital por CARLOS  
AUGUSTO ZERBA:05239629838  
Dados: 2023.06.22 13:38:54 -03'00'

Data de afixação: 22/06/2023

Data de desafixação: 07/07/2023



## CONSELHOS MUNICIPAIS



Lei Municipal - 2347

Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente  
ITAPIRA-SP

### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 17/2023

“Dispõe sobre a convocação dos candidatos para a prova objetiva e escrita”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no uso de suas atribuições legais, em termos das cláusulas previstas no Edital do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares para o pleito de 2024-2027, N.º 001/2023 CDMCA, **CONVOCA** os candidatos **INSCRITOS** e **APTOS** no presente certame, conforme lista abaixo, para realizarem a Prova Objetiva e Escrita no dia 02 de julho de 2023, das 09:00 às 12:00hs, no Centro de Valorização do Trabalho (CVT), localizado na Avenida Rio Branco, número 99, Centro, Itapira/SP, CEP: 13970-070. As salas em que os candidatos irão realizar as provas serão indicas no dia e local.

### OBSERVAÇÕES

- I É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova, o comparecimento no local, na data e no horário determinado, com todos os custos e despesas sob sua responsabilidade
- II É de responsabilidade do candidato se apresentar no local da prova munido de documento oficial com foto e caneta esferográfica azul ou preta, com suporte transparente.
- III Os portões do local da prova objetiva e escrita **ABRIRÃO** às 8:00 e **FECHARÃO** às 8:50min. As provas **INICIARÃO** às 9:00.
- IV APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES SERÁ PROIBIDO O ACESSO AOS LOCAIS DE PROVAS.
- V Fica recomendada a chegada no local de provas com antecedência mínima de, pelo menos, 30 minutos do horário estabelecido. Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova munidos de



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ITAPIRA-SP

Lei Municipal - 2347

documento de identidade original com foto, caneta esferográfica azul ou preta, transparente.

- VI Fica recomendado o uso de garrafas de água, desde que com embalagem transparente.
- VII Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o exame ou que não estiver de posse de documento de identidade original com foto.
- VIII Uma vez dentro do prédio onde fará a prova, o candidato não poderá manusear nenhum equipamento eletrônico, nem consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova, bem como somente poderá deixar a sala de realização da prova mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal, ou sob fiscalização da equipe de aplicação de provas.
- IX É vedado o ingresso de candidato na sala de provas portando garrafa opaca, garrafa transparente com rótulo, arma de fogo ou objetos similares, mesmo que apresente a respectiva autorização de porte
- X Dentro do prédio onde fará a prova, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, abafadores auriculares, tampões e/ou similares, brincos, bem como o uso ou o porte, mesmo que desligados, de telefone celular, pagers, bip, relógios de qualquer tipo, agenda eletrônica, calculadora, notebook, palmtop, ipod, tablet, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitida a anotação de informações relativas às questões das provas e suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução poderá implicar na eliminação do candidato.
- XI Após entrarem na sala da prova, somente poderão retirar-se após decorrida uma hora do tempo de duração previsto.



Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente  
ITAPIRA-SP

Lei Municipal - 2347

- XII** O candidato que, por qualquer motivo, se recusar a permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido neste capítulo, terá o fato consignado em ata constando os motivos do descumprimento e poderá ser eliminado do certame, garantidos o contraditório e a ampla defesa. Na ata, deve constar a assinatura do candidato ou de testemunhas, caso o primeiro se negue a fazê-lo.
- XIII** A Prefeitura de Itapira não se responsabiliza pela guarda de objetos dos candidatos, ficando todos os pertences em posse destes. Recomenda-se que sejam levados apenas os objetos permitidos neste edital, quais sejam: documento de identificação com foto e caneta com corpo transparente. A Prefeitura de Itapira não se responsabiliza por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorram aos objetos dos candidatos.
- XIV** Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.
- XV** Caso algum aparelho emita qualquer som no horário de prova, o candidato será eliminado do certame.
- XVI** O candidato que, durante a realização das provas, for encontrado portando qualquer aparelho eletrônico, mesmo que desligados, terá a ocorrência registrada em Ata, que será avaliada pela Comissão de Concursos, podendo ser eliminado do certame.
- XVII** Os 3 (três) últimos candidatos em sala somente poderão retirar-se juntos, após verificarem o correto armazenamento dos cartões-resposta em invólucros específicos, além de assinarem em locais específicos com vistas a atestar a idoneidade da aplicação das provas.
- XVIII** Os gabaritos serão publicados no Diário Oficial do Município no dia 05 de julho de 2023.
- XIX** As situações omissas serão avaliadas e julgadas pelos responsáveis legais do certame



Lei Municipal - 2347  
Itapira, 23 de junho de 2023.

Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente  
ITAPIRA-SP

### ANA MARIA DO NASCIMENTO BRUNIALTI

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

### ROL DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Número de Inscrição	Nome do Candidato
1	Paula Carolina da Cruz Simonetti
2	Márcia Cristina Centofante
3	Edna Valéria Marcatti Marques
4	Maria Madalena Andrade
5	Jane Aparecida Ferreira de Lima
6	Mac João de Paulo Júnior
7	Leonardo Pereira da Silva
8	Francisca Janaina Nunes Soares Besse
9	Nayana Stefane Rita Rodrigues Sampaio
10	Júlia Nunes Guidetti
11	Aparecida Valdinere Mancini
12	Bruna Tatiane Dionisio
13	Renata Aparecida Pavinato dos Santos
16	Maisa Fernanda da Silva
17	Andressa Rocha Schwarcz
20	Patrícia Leite de Moraes Altafini
21	Eliana de Paula e Silva Viola
22	Erika Cristina Camilo Trevelin
23	Liliana Donati Buzon
24	Merice Seraphim Pinto
25	Dalila Aparecida Grahl Freires
26	Maria Cristina Vieira da Silva
29	Rita de Cássia Amaro Fazoli





Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente  
ITAPIRA-SP

Lei Municipal - 2347

30	Rita de Cássia Jorge
31	Sirlei Eliane Ceccolin Bellini
32	Luciana Aparecida da Silva Bologna
34	Jéssica Paula Almeida Euzébio
37	Allan Richard Aparecido Guedes
38	Jennifer Karoline da Silva
39	Viviane de Oliveira Sobral Duarte



## PODER LEGISLATIVO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

#### PROCESSO 167

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL PARA USO NA CÂMARA MUNICIPAL.

Para os fins e efeitos legais HOMOLOGAMOS todos os atos praticados no presente certame licitatório e ADJUDICAMOS os itens indicados a empresa abaixo relacionada, com os respectivos valores unitários entre parênteses, conforme segue:

**ALEXANDRE DE TARSO LOPES ME**

**CNPJ:** 01.326.814/0001-83

Para os itens 01 (R\$ 8,50), 02 (R\$ 9,80), 03 (R\$ 14,20).

Itapira, 07 de junho de 2023.

Luís Hermínio Nicolai

Presidente da Câmara Municipal de Itapira

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2023

#### PROCESSO 167

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL PARA USO NA CÂMARA MUNICIPAL.

**CONTRATADA:** ALEXANDRE DE TARSO LOPES ME

**CNPJ:** 01.326.814/0001-83

Data de assinatura: 15 de junho de 2023

Valor total: R\$ 18.984,00 (dezoito mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Vigência: 12 (doze) Meses

## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

### SAAE - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Autorização de contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva de 2 (dois) Decanters Centrífugos, com fornecimento de peças e mão de obra, para a Estação de Tratamento de Lodo da ETA.

Empresa: P H N DE ALCANTARA MOTORES ELETRICOS, CNPJ: 21.220.961/0001-81.

Valor total estimado da contratação: O valor da presente contratação será R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).

Itapira, 22 de junho de 2023. Eng.º Carlos Vitório Boretti de Ornellas - Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Edital N.º 09/2023 | OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS

PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS DE 5M³ PARA ATENDIMENTO DA ETA E ETE. Licitação Ampla Concorrência. Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem: Recebimento das Propostas: das 10h00 do dia 27/06/2023 às 09h00 do dia 05/07/2023; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h30 do dia 05/07/2023 no endereço eletrônico: <http://pregaoeletronico.cebi.com.br>, horário de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.saaeitapira.com.br](http://www.saaeitapira.com.br) - licitações. Itapira, 22 de junho de 2023. Laís Alves Martins, Pregoeira.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 35/2023

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Diego Avancini Alfredo	35.020.338-13	Professor de Ensino Fundamental I	561/2022
Milcelene Cardoso	302.706.098-81	Professor de Ensino Fundamental I	561/2022

Caso o(s) candidato(s) não assumam o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 22 de junho de 2023.